

Resolução nº 573



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 573

Autor: Vereador Willian de Freitas

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao sr. Honório
Guilherme de Souza

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 050/80

Data apresentação: 04 / 11 / 80 Data da Leitura: 06 / 11 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 06 / 11 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	10.11.80	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 18 / 11 / 80 Unanimidade não Votos Contra tres

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 25 / 11 / 80 Unanimidade não Votos Contra um
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 26 / 11 / 80 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 52 e 52v (cinquenta e dois e cinquenta e dois)
verso

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 050/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. HONÓRIO GUILHERME DE SOUZA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

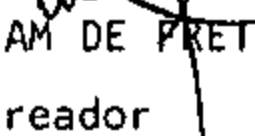
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Honório Guilherme de Souza o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 04 de novembro de 1980.


WILLIAM DE PRETTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA: Verifica-se, pelo currículo deste homem, tratar-se de um técnico formado na têmpera do trabalho de anos a fio, metuculoso e extremamente dedicado.

Pelo próprio esforço denotou inteligência e vontade férrea de aprender, a ponto de galgar os mais altos postos, dentro do possível, nas obras que dizem respeito a refratário, atividade até então, praticamente inexistente no país e, a mínima existente, era comandada por técnico estrangeiro.

Honório se revelou, desde cedo, eficiente e produtivo. Galou postos e mais postos, por merecimento e dedicação.

Assombrou em seu trabalho. O título que se propõe, a nosso ver, é dos mais merecidos. Solicito, pois, de meus comparsas ilustres, o indispensável apoio neste ato de justiça que esta Casa presta ao ilustre patrício.

PROT. 877/80
WF/JR/mrs

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R	FL.	
573	01	RCP

ORIGINAL 2

Honório Guilherme de Souza
Natural: Bom Jesus do Galho - M.G.
Nascido: 10/9/919

Família numerosa.

Iniciou sua carreira profissional como pedreiro nas firmas Christiani & Nielson e Roberto Gebrauer, onde permaneceu durante 4 anos, nos idos de setembro de 1942.

Na firma Roberto Gebrauer, participou ativamente de diversas obras, mostrando então ser profissional zeloso, consciente, qualificando-se a melhores posições e angariando dos superiores, no desenrolar daqueles 4 anos, estima e respeito profissional.

Entre as obras refratárias de maior relevo, podemos destacar:

BELOGO MINEIRA:

Regenerador do Alto Forno; Fornos Poços;- Fornos de Resaquecimento de Tarugos; Chaminés de 50 a 55 metros - várias.

METALÚRGICA BARBARÁ - BARRA MANSA-

Alto Forno de 40 toneladas.

COMPANHIA DE MINERAÇÃO COSTEIRO DO GRUPO HENRIQUE LAGE - Distrito de Barro Branco - Lauro Müller - Santa Catarina.

Caldeira - Chaminé.

Terminadas as obras acima, e atraído pelo início das construções da Companhia Siderúrgica Nacional, vem para Volta Redonda e, como pedreiro refratário, se engaja em seus quadros, aos 30 de setembro de 1942.

Nesta empresa, através de uma carreira sempre em ascensão, galga todos os postos de supervisão e alcança, por méritos, o cargo de Chefia de Divisão, conforme atestam os documentos a seguir:

Declaração da Cia. Siderúrgica Nacional:

Declaramos, a pedido do interessado e para fins de apresentação ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), que o Sr. HONÓRIO GUILHERME DE SOUZA, portador da Carteira Profissional nº 54.267, série 25, prestou serviços a Companhia Siderúrgica Nacional, nesta cidade, no período de 30 de setembro de 1942 a 01 de junho de 1969, tendo sofrido as seguintes alterações funcionais:

- de 30/9/42 a 15/5/43- Pedreiro Refratário.
- De 16/5/43 a 31/7/44- Encarregado Pedreiro.
- De 01/8/44 a 30/4/46- " Serviço.
- De 01/5/46 a 15/3/48 - " Turno.
- De 16/3/48 a 15/7/49 - Ajudante Encarregado Geral.
- De 16/7/49 a 31/5/60 - Mestre Refratário.
- De 01/6/60 a 31/12/65- Auxiliar Técnico - Interino.
- De 01/6/66 a 01/7/69 - Auxiliar Técnico - Efetivado.
- Em 01/8/55 - Designado para exercer, em Comissão, o cargo técnico de confiança de Chefe de Divisão de Refratários, do Depto. de

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-573
FL 02
RCP

(DRE), conforme DSVR/141, de 01/8/55;

Em 09/7/58 - Deixou de exercer o cargo técnico de confiança de Chefe da Divisão de Refratários, do Departamento de Refratários (DRE), por motivo da extinção do referido cargo;

Em 09/7/58 - Designado, para exercer em comissão e interinamente, o cargo técnico de confiança de Técnico de Reparos Gerais, do Departamento de Refratários (DRE), conforme BSVR/171, de 10/9/58.

Em 01/6/60- Exonerado, do cargo técnico de confiança de Técnico de Reparos Gerais, do Departamento de Refratários (DRE), por ter sido designado para outro cargo de confiança, conforme BSVR/112 de 08/6/60;

Em 01/6/60 - Designado, para exercer em comissão, o cargo técnico de confiança de Chefe da Divisão de Reparos Gerais, do Departamento de Refratários (DER), conforme BSVR/112, de 08/6/60;

Em 01/01/66 - Passou a exercer o cargo de confiança de Chefe da Divisão de Reparos Gerais, do Departamento de Refratários (DRE), PCC;

Em 20/4/66 - Designado, para exercer em comissão e interinamente, no período de 20/4 a 25/6/66, o cargo de confiança de chefe do canteiro de serviço, do Departamento de Refratários (DRE), durante a reforma do Alto Forno, conforme BSVR/161/66;

Em 26/12/66 - Designado, para exercer em comissão e interinamente no período de 26/12/66 a 12/3/67, o cargo de confiança de Assistente Técnico do Grupo de Metalurgia (GMT) durante a reforma do Alto Forno nº 1, conforme BSVR/28-67;

Em 01/9/68- Designado, para exercer em comissão e interinamente, no período de 01/9 a 01/11/68, o cargo de confiança de Assistente do Grupo de confiança de Assistente de Metalurgia (GMT), durante a reforma do Alto Forno nº 2, conforme BSVR/171/68.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1970.

Luiz Carlos de Aquino

Chefe do Departamento do Pessoal da
Companhia Siderúrgica Nacional.

Atualmente é Sócio Gerente responsável pelas finanças e pessoal da Otecrel - Organização Técnica de Construções Refratárias Ltda.
R. 219 nºs 13 e 15 - Conforto.V.Redonda-RJ.

x.x.x.x.x.x.x.x

3

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 513	FL. 63	RP



[Handwritten signature]
4

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do Processo nº: 120
de bens e direitos

Em 10 / 11 / 80

[Handwritten signature]
DIRETOR DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R	FL.	
573	04	24



[Handwritten signature] 5

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

120
PARECER 120

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA
PRESIDENTE/RELATOR

JORGE PANTALEÃO ALVES
~~RELATOR~~ MEMBRO

ETTORE DALBONI DA CUNHA
MEMBRO

ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/80 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. HONÓRIO GUILHERME DE SOUZA.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: O Projeto em apreço obedece a legislação em vigor. Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1980.

[Signature]
SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente/Relator

[Signature]
JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

[Signature]
ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R	FL.	
573	05	RCP



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Petrópolis

LIDO
Em 18 / 11 / 19 80
Secretário

APROVADO
Em 18 / 11 / 19 80
Secretário

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
 Em 06 / 11 / 19 80
 Secretário

RETIRADO
 pelo autor por adiamento
 de dias
 EM 20 / 11 / 80
 2.º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 06 / 11 / 80
 2.º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
 EM 25 / 11 / 80
 2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
 V. Redonda, 07 / 11 / 19 80
 Presidente

16 votos sim
 1 voto não
 1 voto nulo

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 20-11-80
 Presidente

ENCAMINHADO EM 26 / 11 / 80
 OFÍCIO D. 1.359 / 80

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
 EM 18 / 11 / 80
 2º Secretário

16 votos sim
 03 votos não

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 R - FL
 573 06 RUP



RESOLUÇÃO Nº 573

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.
HONÓRIO GUILHERME DE SOUZA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

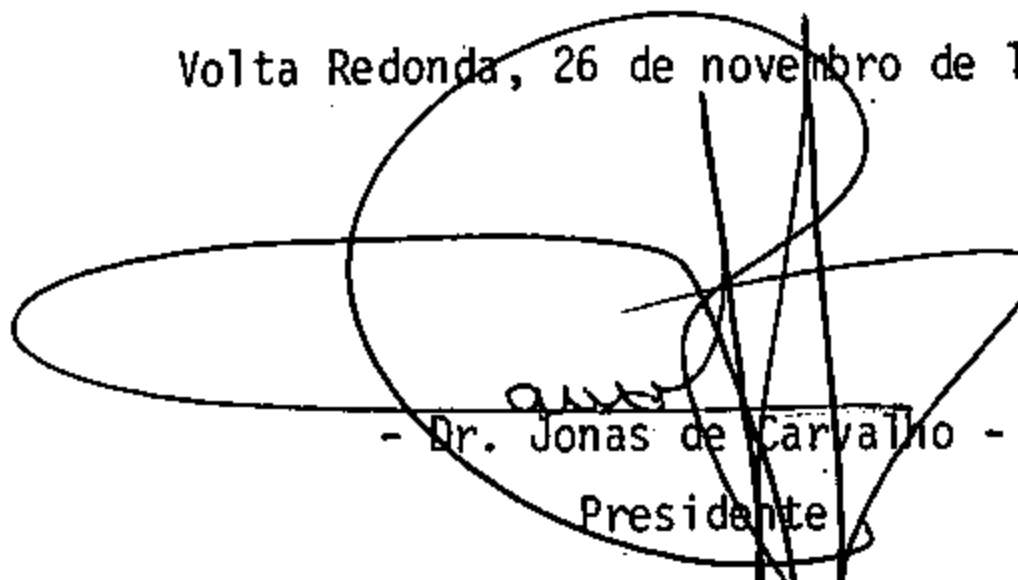
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Honório Guilherme de Souza o título de Cidadão Voltarredondense.

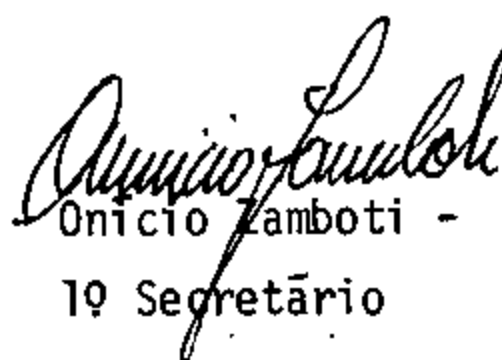
Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de novembro de 1980


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente


Onício Lamboti -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 50/80

Autor: Vereador William de Freitas

Alc/alc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-	FL.	
573	07	RUP





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 26 de novembro de 1980

Ofício nº D- 1.359/80

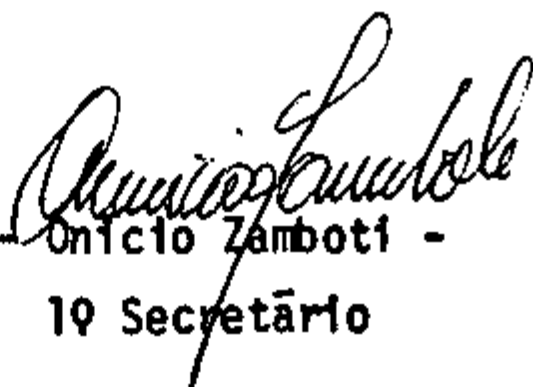
Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO,

Ilustríssimo Senhor,

É com inusitado prazer e alegria que estamos encaminhando a V.Sa, cópia da Resolução nº 573, aprovada por esta Casa na Reunião do dia 25 de novembro do ano em curso, através do Projeto de Resolução nº 50/80 de autoria do Vereador William de Freitas, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração,

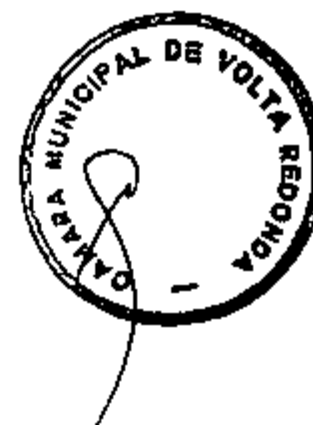
Atenciosamente,


Américo Zamboti -
1º Secretário

Ilmº Sr.
Honório Guilherme de Souza
Rua Célio Moreira nº 543- São Luiz
VOLTA REDONDA-RJ

Alc/alc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 573	FL. 08	rec





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ

FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICÁRIO DE ENDEREÇOS:



Cidadão Voltaredundense
00517 MAR 82 54

NOME HONORIO GUILHERME DE SOUZA COLO GERAL

FILIAÇÃO HONORIO RICARDO DE SOUZA

MARIA FELICIDADE DE PAULA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE MINAS GERAIS = CARATINGA

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 15/09/1914

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL CASADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA CELIO MOREIRA, 543 - SÃO LUIZ - 42 3518

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL RUA 219, nºs 13/15-CONFORTO- TEL:42 1306/42 5848

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

CÉLIS CARVALHO (ESPOSA)

RENATA SILVA SOUZA (FILHA)

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

H. Souza
ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolucao 573

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Nº 0256 Em 18/03/82
Respondida of. nº
Em
Ref. Processo Nº

V. 200

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS
Em 30 / 03 / 82
Gonia

ARQUIVADO
EM, 30 / 03 / 82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
RESOLUÇÃO Nº 573 | FLS 09 | 48



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º _____

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 50/80 PROT. N.º 877/80

DATA ENTRADA

04 / 11 / 1980

ANEXOS: _____

AUTOR: Vereador William de Freitas

ASSUNTO: Concede título de cidadão voltarredondense ao Sr. Honório Guilherme de Souza.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação em 06/11/80. Despachado para a Comissão de
Justiça em 07/11/80. Recebido pela mesma em 10/11/80. Dado o parecer em 10/11/80
e recebido o nº 120/80, na reunião do dia 18/11/80 foi aprovado em 1ª. Votação com

16 votos favoráveis e 03 votos contrários, retirado pelo autor na reunião do dia 20/11/80, para adiamento de discussão e assinado pelo Sr. 1º Secretário, na reunião do dia 25/11/80 foi aprovado em 2ª votação com 16 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 voto nulo. Transformado na Resolução nº 573, de 26/11/80. Encaminhada ao agraciado através do ofício D- 1.359/80. Ao DDB. Arquite-se em 27/11/80.